



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Ratificação	10
Homologação / Adjudicação	11
Atas de Sessões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5489, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Sandro Moretti, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.143.309-7, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 082.846.328-02, das funções do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5131, de 20.06.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5490, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Lígia Verzola, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.378.016-0, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 321.036.908-93, das funções do cargo de Diretor Municipal de Justiça e Tributos, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5300, de 01.09.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5491, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Srta. Bianca Conti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.451.317-6, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 465.532.338-88, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Tributos, de provimento em Comissão,

em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5122, de 16.05.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5492, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Carlos Waldir Clemente Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.384.493-2, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 385.660.598-32, das funções do cargo de Diretor Municipal de Governo, Convênios, Comunicação e Transparência, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5278, de 23.06.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5493, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Gustavo Licerre Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.078.790-7, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 368.124.118-09, das funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Convênios e Transparência, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5237, de 09.03.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5494, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 3 de 22

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Camila Vital Paschoal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.910.561-3, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 419.396.348-90, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Comunicação, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5374, de 06.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5495, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Srta. Débora Magri, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.881.973-5, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 432.989.188-30, das funções do cargo de Diretor Municipal de Gestão, Administração, Finanças e Patrimônio, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5332, de 07.12.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5496, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Antonio Augusto Lázaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.725.821-3, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 862.764.098-04, das funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Patrimônio e Bens, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5088, de 16.03.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5497, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Carlos Eduardo Picolo Viruel, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.132.301-7, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 432.367.838-00, das funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5089, de 16.03.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5498, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Noemi Antunes dos Santos Moura, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.362.804-4, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 267.315.908-86, das funções do cargo de Diretor Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5090, de 16.03.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5499, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Emily Sayuri Baldan Balbi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.949.319-1, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 428.039.198-00, das funções do cargo de Subdiretor de Departamento de Coordenação de Políticas Públicas, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5271, de 14.06.2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 4 de 22

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5500, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Bruno Rodrigues Presses, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.270.516-6, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 327.905.718-30, das funções do cargo de Diretor Municipal de Esportes e Lazer, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2929, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5342, de 02.01.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5501, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Wellington Lucas Bonani, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.423.856-2, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 470.042.568-71, das funções do cargo de Subdiretor de Cultura e Turismo, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2929, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5340, de 02.01.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5502, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Regiane Pagani Serra dos Reis, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.192.581-9, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 086.553.658-90, das funções do cargo de Diretor Municipal de Educação, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022, retornando às funções e perceber as

remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5092, de 16.03.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5503, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Cláudia Haddad Succi Malfatti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.084.855-9, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 303.716.598-76, das funções do cargo de Subdiretor de Departamento Administrativo e Educacional, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2810, de 29 de junho de 2022, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5092, de 16.03.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5504, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Miguel Faralli Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.821.160-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 019.903.938-02, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Logística, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5160, de 15.09.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5505, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Roger



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 5 de 22

Souza de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.141.122.X, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 384.688.768-44, das funções do cargo de Diretor Municipal de Departamento de Saneamento Básico e Serviços Públicos, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5289, de 01.08.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5506, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Felipe Barroquelo Lazaretti, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.202.098-9, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 447.361.848-09, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Saneamento Básico e Serviços Públicos, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5161, de 15.09.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5507, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Larissa Ungari Caron de Almeida Prado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.461.116-1, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 131.172.308-07, das funções do cargo de Diretor Municipal de Saúde, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5292, de 21.08.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5508, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Renata Helena Magalhães, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.604.382-7, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 141.815.468-70, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Gestão Administrativa, Farmácia e Suplemento, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5288, de 01.08.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5509, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Srta. Marcela Francellin Delfino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.059.431-2, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 433.744.598-62, das funções do cargo de Diretor Municipal de Licitação, Compras e Contratos, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5392, de 11.03.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5510, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Walefy de Moura Franco, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.668.781-5, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 389.823.418-54, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Licitação, Compras e Contratos, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 6 de 22

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5461, de 22.07.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5511, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Srta. Tábata Silva Sampaio Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.875.208-4, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 386.681.718-52, das funções do cargo de Subdiretor do Departamento de Compras, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5394, de 11.03.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5512, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. Jerson Jesus Santarosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.447.016-5, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 064.169.418-05, das funções do cargo de Subprefeito do Distrito de Guarapiranga, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5257, de 15.05.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5513, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Rafaela Del Rio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.625.506-9, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 385.022.468-60, das funções do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em

Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5329, de 01.12.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5514, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, o Sr. João Batista Fraga, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.523.740, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 101.261.798-08, das funções do cargo de Subdiretor de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5159, de 15.09.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5515, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Maria Eugênia Mesquita Aiello Tezore, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.502.899-1, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 167.197.678-95, das funções do cargo de Diretor Municipal de Cultura e Turismo, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2929, de 07 de dezembro de 2023, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5379, de 19.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5516, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 7 de 22

Art. 1º Exonerar, ao final de 31.12.2024, a Sra. Alexandra Elias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.507.041-6, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 147.564.958-42, das funções do cargo de Subdiretor de Esportes e Lazer, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2929, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5371, de 05.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5517, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Cecília Barroquello Lazaretti, RG nº 15.805.771, CPF nº 044.806.548-79, das funções do cargo de Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5370, de 01.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5518, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Luciana Ruiz Veiga, RG nº 24.496.992-9, CPF nº 252.869.528-44, das funções do cargo de Diretor Escolar Adjunto, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5221, 01.02.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5519, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, RG nº 23.118.284-3, CPF nº 163.962.058-31, das funções do cargo de Almoxarife, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 4936, de 04.01.2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5520, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Marcelly Maria Rodrigues Manieri, RG nº 30.124.980-5, CPF nº 291.825.478-90, das funções do cargo de Coordenador Pedagógico – Escola Municipal Coronel Pinto Ferraz, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5044, de 24.01.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5521, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Patrícia Falconi Perissinotto, RG nº 19.604.371, CPF nº 144.117.308-40, das funções do cargo de Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5217, de 01.02.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5522, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 8 de 22

Sr. Rodrigo Fernandes de Abreu, RG nº 41.088.877-1, CPF nº 290.142.868-13, das funções do cargo de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental – E.M. Coronel Pinto Ferraz, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5043, de 24.01.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5523, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Rosilei Mariano Soares, RG nº 33.520.977-4, CPF nº 282.870.388-63, das funções do cargo de Secretária Administrativa, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5195, de 02.01.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5524, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Sabrina Sartori da Rocha Delbue, RG nº 27.984.250-8, CPF nº 141.817.858-66, das funções do cargo de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5380, de 19.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5525, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, do

Sr. Edielso Gomes dos Santos, RG nº 6.663.223-7, CPF nº 257.327.548-57, da função de confiança do cargo de Agente de Contratação, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5348, de 08.01.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5526, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro, RG nº 33.068.503-X, CPF nº 296.010.118-97, das funções do cargo de Coordenador de Sistema de Controle Interno perante o Poder Legislativo Municipal, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5297, de 01.09.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5527, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Claudiane Cristina Mendes, RG nº 17.038.022, CPF nº 145.511.128-79, da composição do Núcleo de estudos para valorização do ensino e reforço escolar, pós pandemia, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5052, de 01.02.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5528, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 9 de 22

Sra. Tatiana Cristina Perez Piccolo, RG nº 26.361.467-0, CPF nº 252.417.488-30, da composição do Núcleo de estudos para valorização do ensino e reforço escolar, pós pandemia, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5218, de 01.02.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5529, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da Sra. Maria Teresinha Sartorelli Manieri, RG nº 17.038.086, CPF nº 094.769.058-16, da composição do Núcleo de estudos de Educação Especial, retornando às funções e perceber as remunerações de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5362, de 01.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5530, de 16 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar a designação, ao final de 31.12.2024, da composição do COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil de Ribeirão Bonito, cujos membros abaixo relacionados deverão retornar às funções e perceber as remunerações de seus cargos de origem.

- José Luiz Barufe (servidor público efetivo) - RG nº 29.296.850-4 e CPF nº 141.821.568-62 - Coordenador Geral;

- João Batista Fraga (servidor público com provimento em comissão) - RG nº 20.523.740-X e CPF nº 101.261.798-08 - Brigadista;

- Claudinei De Nardo (servidor público efetivo) - RG nº 23.118.291-0 e CPF nº 122.328.498-05 - Brigadista;

- Sebastião Ferreira de Brito Júnior (servidor público efetivo) - RG nº 26.650.995-2 e CPF nº 141.818.898-07 - Brigadista

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5330, de 01.12.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5531, de 20 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Afastar, a partir de 02.01.2025, a Sra. Vivian Cristina Cerazi, RG nº 42.364.115-3, CPF nº 319.913.548-00, a pedido da mesma e nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº 2305/12, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02.01.2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5532, de 20 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Afastar, a partir de 02.01.2025, a Sra. Tatiana Roberta Xavier Simões, RG nº 30.326.853-0, CPF nº 267.492.828-06, a pedido da mesma e nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº 2305/12, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02.01.2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5533, de 20 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Caregato, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Afastar, a partir de 06.01.2025, a Sra. Nanci Aparecida Montanha Barboza, RG nº 18.199.272, CPF nº 175.509.448-57, a pedido da mesma e nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº 2305/12, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06.01.2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5534, de 20 de dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 10 de 22

Cessa afastamento de servidor público municipal

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar, a partir de 17.01.2025, os efeitos da Portaria nº 5368, de 01.02.2024, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos à servidora pública municipal, Sra. Rachel Zeraik Gayoso, fazendo com que a mesma retorne ao exercício de suas funções de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17.01.2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5368, de 01.02.2024.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

BONITO, inscrita no CNPJ sob o nº 55.939.920/0001-61, de acordo com a Lei 13.019/20. Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 20 de dezembro de 2024.

Antônio Carlos Caregaro
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2024

Pregão Eletrônico 012/2024

Processo Administrativo nº 039/2024

Contrato de Adesão nº 168/2024

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 053/2024, ATA 085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - CONSÓRCIO CODANORTE (CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS), AQUISIÇÃO DE VEICULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

Contratada: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ Nº 35.457.127/0001-19

Data da assinatura: 20/12/2024

Término da vigência: 20/12/2025

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2024.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 017/2024, que tem como o repasse de verba, conforme a Lei 3002 de 16 de dezembro de 2024, Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Dani Alonso, bem como autorizo a celebração do Termo de Colaboração/Repasse com a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 11 de 22

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 20/2024

Processo Administrativo: 022/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual a presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	8961 Código	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI CNPJ: 31.093.399/0001-26 R MAJOR JOSE INACIO, 220 ***** - CENTRO, IBATE - SP, CEP: 14815-000 Telefone: (16) 9126-4632 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.014.933	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	SER	192	4.030,00	773.760,00
Total do Proponente						773.760,00

Ribeirão Bonito, 23/12/2024

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 12 de 22

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 200020/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 20/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 20 de dezembro de 2024, às nove horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5462	25/07/2024	Tabata Silva Sapaio Lopes	Equipe de Apoio	386.681.718-52	39.875.208-4

5471	30/08/2024	EDIELSO GOMES DOS SANTOS	Agente de Contratação	257.327.548-57	66632237
------	------------	--------------------------	-----------------------	----------------	----------

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

DO CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Fornecedor ou Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA		42.622.923/0001-25	Não
	Cesar Augusto Tacito	328.226.338-43	227906895	
Sim	BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA		15.724.330/0001-05	Não
	MARCIO LONER MARQUES	102.320.888-10	20287038	
Sim	DELTA TERCEIRIZACOES LTDA		21.485.293/0001-14	Não
	ESTELLA DOS SANTOS AZEVEDO	562.365.238-78	50320545x	
Sim	FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA		09.621.493/0001-51	Não
	GIULIANO RIBEIRO DA SILVA	020.421.199-97	379027100	
Sim	JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA	ME	08.489.664/0001-78	Sim
	Cesar de Miranda Leal	085.709.728-81	19395945-8	
Sim	KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI		03.803.992/0001-83	Não
	LUCAS EDUARDO SANTANA	391.444.478-92	485719427	
Sim	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		79.283.065/0001-41	Não
	RONALDO BENKENDORF	751.256.849-53	2768759	
Sim	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	ME	31.093.399/0001-26	Sim
	Cleber Ferreira Lima	300.859.908-76	334069337	
Sim	RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA		17.393.640/0001-01	Não
	RAFAEL ALVAREZ ALVES	362.067.858-82	442216300	
Sim	SERVING SERVICOS LTDA		41.650.104/0001-29	Não
	Andrea Soares Martins	145.428.028-09	23981684	
Sim	TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA	EPP	20.079.368/0001-02	Sim
	AILTON ALEIXO DE FIGUEIREDO	401.416.458-65	434018303	
Sim	VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA		05.599.283/0001-53	Não
	EDUARDO CAMILO DE AGUIAR	356.136.418-70	403460049	
Sim	VERONA SERVICOS LTDA		30.431.915/0001-12	Não
	CECILIA COSTA SIERRA	188.639.558-67	166286771	

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	002.014.933	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	SER	192	
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Valor	Valor Total	Lance
f.			Unitário		
1		ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.600,00	883.200,00	Classificado
2		BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.602,43	883.666,56	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 13 de 22

3	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.603,27	883.827,84	Classificado	S
4	DELTA TERCEIRIZACOES LTDA	4.603,28	883.829,76	Classificado	S
4	KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI	4.603,28	883.829,76	Classificado	S
4	BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA	4.603,28	883.829,76	Classificado	S
5	RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	5.254,00	1.008.768,0	Classificado	S
6	JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA	6.000,00	1.152.000,0	Classificado	S
	VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	S
	Motivo: Proposta não informada.				
	TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	S
	Motivo: Proposta não informada.				
	FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	S
	Motivo: Proposta não informada.				
	SERVING SERVICOS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	S
	Motivo: Proposta não informada.				
	VERONA SERVICOS LTDA	0,00	0,00	Desclassificado	S
	Motivo: Proposta não informada.				

DAS MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
DELTA TERCEIRIZACOES LTDA		Não
LIC002		Não
VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA		Não
LIC003		Não
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		Não
LIC004		Não
FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA		Não
LIC005		Não
KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI		Não
LIC006		Não
VERONA SERVICOS LTDA		Não
LIC007		Não
SERVING SERVICOS LTDA		Não
LIC008		Não
BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA		Não
LIC009		Sim
TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA	EPP	Não
LIC010		Sim
R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EIRELI ME		Não
LIC011		Não
BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA		Não
LIC012		Sim
JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA	ME	Não
LIC013		Não
RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:02:44)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:03:16)

bom dia a todos

De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:04:21)

Bom dia

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:04:39)

em instantes daremos inicio aos lances

De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:05:02)

Bom dia

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:05:57)

Bom dia a todos

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:06:31)

Bom dia...

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:10:34)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:10:43)

Lote / Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:10:43)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 14 de 22

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:12:15)

Pessoal, elaborem seus lances e certifique de que esta correto antes de confirmar.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:12:32)

"correto"

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:21:01)

a) Para fins de remuneração, deverá ser observada as disposições constantes da convenção coletiva do Sindicato a qual a empresa está vinculada, devendo ser compatível com o objeto do certame;

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2024 11:23:22)

Será aberto o prazo para recurso. Registre-a no momento oportuno.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:23:56)

Justamente qual a empresa está vinculada.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:26:59)

abriremos o prazo para a apresentação e manifestação de intenção de recurso nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021. Conforme dispositivo legal, o tempo será de 10(dez) minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:54:03)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:54:03)

Data da nova realização: 05/12/2024 -

Horário: 09:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - Suspensão para diligenciar os documentos apresentados, submete-los a apreciação a Controladoria, Jurídico e Dep. de Pessoal

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:01:24)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:01:38)

bom dia a todos

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:01:56)

Reiniciaremos a sessão e seguiremos a partir da fase atual de habilitação/inabilitação de licitante

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:06:20)

Foram verificados os documentos e submetido os a diligencia, verificou-se como segue:

a) a atividade constante do rol do CNPJ é correlata é correlata ao objeto;

b) a apresentação de carta ou cadastro sindical foi cumprida conforme dispõe o edital. Fundamentamo-nos no (TC 018.082/2023-8) ACÓRDÃO 1207/2024 do TCU e (TC PROESSO N.º040.083/2018-7) ACÓRDÃO 1097/2019.

c) em diligência ao Setor de Contratos, constatou-se que o período de vigência do CONTRATO relativo ao P.P. N.º 13/2021 teve início em 04/2021 e término em 05/2022 – com 6 (seis) postos e o CONTRATO relativo ao P.P. 20/2022 teve início em 05/2022 com 10 (dez) postos, sendo que o atestado foi apresentado quanto ao período executado, outubro de 2024, estando esse em vigência. Dessa forma, atende o item editalício.

De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:06:26)

Bom dia!

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:09:25)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:11:58)

com a habilitação da licitante que apresentou a melhor oferta, abriremos prazo a manifestação fundamentada do interesse em recurso nos termos do art. 165, da Lei 14.133/21.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:13:11)

esta aberto o tempo para as manifestações fundamentada em apresentar recurso.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:29:27)

Apenas para ficar registrado em ATA, irei encaminhar a ATA desta licitação ao TCE, pois o atestado encontra-se irregular. Solicitaremos também ao TCE diligência dos contratos apresentados nos atestados. Uma vez que a prefeitura por meio de sua comissão de licitação sempre julga parecer favorável a empresa que esta sendo neste momento habilitada.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:31:35)

Pessoal, as empresas que manifestou interesse fundamentado nos termos do art. citado terão três dias para apresentarem suas alegações e fundamentações, assim, ficam estipulados o mesmo prazo a contrarrazões. A Sessão será suspensa para a recepção e análise dos respectivos e recursos e contrarrazões.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:32:55)

Sr. Agente de Contratação, o LIC001 está lhe ameaça, cabe penalidades conforme Lei 14.133/21

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:34:01)

Acredito que deverá fazer um BO contra o LIC001, visto que ameaça aos agente público é crime e tumulto em licitação também. Pedimos a penalização da empresa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:52:03)

Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:52:03)

Data da nova realização: 19/12/2024 -

Horário: 09:00 -

Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo para apresentação de recursos e contrarrazões

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:00:34)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:00:51)

bom dia a todos

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:01:03)

reabertura para o encerramento do processo

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:03:28)

a sessão devia ter ocorrido ontem, por motivo de saúde do Sr. Pregoeiro que estava de atestado médico, foi prorrogado para hoje, dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 15 de 22

20/12/2024.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:11:48)

Analizados os Recursos apresentados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Campinas e Região e pela Bio Refeições Coletivas LTDA, com os fundamentos jurídicos apresentado pela Procuradoria do Município, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decide por manter a decisão de Habilitação da empresa R.C. Serviços Florestais, Limpezas e Acabamentos LTDA-ME, declarando-a vencedora do certame.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:15:31)

Ressalta-se que o valor final da vencedora é de R\$ 773.617,92.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:15:34)

assim, encerra-se a presente sessão finaliza as fazes do certame e encaminha-se o processo para a autoridade administrativa.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:18:31)

Para as providências necessárias nos termos do artigo 71 da Lei n.º 14.133/2021.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:19:48)

A Ata será publicada no Diário Oficial do Município.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/12/2024 09:20:19)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:10:43)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

2º - LIC008 (Classificado),

3º - LIC010 (Classificado),

4º - LIC001 (Classificado),

4º - LIC005 (Classificado),

4º - LIC011 (Classificado),

5º - LIC013 (Classificado),

6º - LIC012 (Classificado).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:10:43)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:10:43)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:12:23)

Sr pregoeiro, o lance será pelo valor global para 12 meses. Certo?

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:13:32)

Sr. Pregoeiro, conforme edital valores acima do estimado tem que ser desclassificado

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:14:25)

conforme edital, duvidas até 3 (tres) dias antes da sessão.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:17:46)

prezada comissão, o questionamento do licitante é valido, e nao é um fato que se deu anteriormente, mas a decisao de ir contra o que esta no edital se deu agora.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:18:07)

entao por favor poriam responder porque nao estao seguindo o previsto no edital?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:19:55)

Especifique os pontos, clausulas editalicias.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:20:42)

Prorrogação de lances iniciada!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:20:42)

Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:20:50)

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos e sem a devida planilha de custos,

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:20:56)

7.1. No julgamento das propostas, será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

IMPORTANTE: Serão aceitas até 02 casas decimais depois da vírgula. As demais serão desprezadas.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos e sem a devida planilha de custos, assim consideradas aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 09:23:32)

certo, obrigado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:35:05)

Senhores licitantes, elaborem lances para concorrer, lances com valores baixo so protela o processo.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:37:53)

por favor, elaborem seus lances, não se baseiem em lances dos outros, faça a sua oferta.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:49:30)

Srs. Licitantes, por favor, elaborem seus lances de forma a concorrer, disputar. Estão apenas protelando a sessão com os lances de valor baixissimo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 09:51:13)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 27/11/2024 09:56:27)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 16 de 22

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 10:00:20)

Esse é nosso menor valor, visto que foi concedido 12,39% de desconto, o valor inicial

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:12:30)

Sr Licitante, LIC010, melhore a sua oferta.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:13:39)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:14:09)

Item em análise pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:17:36)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:18:03)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 27/11/2024 10:19:05)

Aguardando documento(s) solicitado(s) ao licitante por e-mail.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 27/11/2024 10:19:05)

Documento(s) solicitado(s) pela comissão:

enviar documentos para a habilitação no e-mail. licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br

E-mail:

licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:20:07)

Foi aberto prazo para a empresa apresentar os documentos de habilitação conforme edital.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:20:34)

aguardando a disponibilização dos arquivos

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 10:28:35)

Já foram enviados

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:54:14)

Anexo

PROPOSTA.rar

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:54:25)

Anexo

Habilitacao.rar

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 10:55:25)

Srs. licitantes, analisem os documentos em seguida abriremos o prazo para a intenção de recursos.

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:08:51)

Srs. Verificando a proposta anexada no chat, o valor diverge do valor do lance vencedor, podem verificar?

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:11:07)

Sr. Pregoeiro, é por conta de arredondamento.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:11:18)

Valor abaixo do ultimo lance

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:15:41)

Srs. a proposta readequada está nos documentos de habilitação, vimos agora.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:16:53)

sim

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:19:18)

abriremos o prazo para a apresentação e manifestação de intenção de recurso nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021. Conforme dispositivo legal, o tempo será de 10(dez) minutos.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:21:22)

Srs. a intenção de recurso deve ser registrada imediatamente, durante o prazo acima.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:21:52)

a) Para fins de remuneração, deverá ser observada as disposições constantes da convenção coletiva do Sindicato a qual a empresa está vinculada, devendo ser compatível com o objeto do certame;

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:22:25)

prezada comissão, por gentileza verifiquem se na cct apresentada existe a função Cozinheiras ou aux. de cozinha por gentileza.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:22:48)

Justamente qual a empresa está vinculada

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:24:35)

nao encontrei na CCT cozinheira ou aux. de cozinha poderia me apontar em qual linha esta essa função?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:24:54)

Senhores, nesse momento, não estamos habilitando a empresa vencedora, está em análise a documentação.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:25:22)

vamos abrir para a intenção de recursos.

De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:27:10)

Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o Cartão CNPJ da licitante não apresenta atividade compatível com o objeto da licitação. Além disso, a validade da proposta apresentada está em desacordo com o item 5.6.1.b, bem como os atestados de capacidade técnica não comprovam o quantitativo mínimo (50%), no período sucessivo de 03 anos, conforme exigido pelo edital no item 3.c.1.2.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:28:42)

Sr Agente de Contratação, há necessidade de punição as empresas que tumultuam a licitação

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:29:36)

Atestado apresentado tem 10 cozinheiros por 39 meses

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:31:21)

peço, não fiquem em discussão no chat, os prazos para a manifestação de todos será oportunamente no momento que abrir para recurso.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:31:50)

os documentos estão em análise.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:33:02)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 17 de 22

A fase de intenção de recursos será aberta em qual horário?

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:33:33)

Sr. Pregoeiro, já venceu o prazo

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:33:34)

ainda não foi habilitada ou inabilitada a licitante, portanto, não há motivo para questionamentos nesse momento.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:33:46)

a menos que esteja enganado, em visita técnica fui informado que não havia prestadora de serviços para essa função e agora aparece um atestado emitido em 1º de novembro, 2 números de processo no mesmo atestado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:34:11)

o prazo não foi aberto ainda.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:34:51)

estou aguardando a análise dos documentos pelo equipe e pelo senhores.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:35:49)

Sr. Agente de Contratação, empresas estão tentando tumultuar o certame. Tiveram vários questionamentos todos respondidos

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:37:56)

Verificando com equipe, entendemos necessária a abertura para diligenciar os documentos e levá-los a apreciação de corpos técnicos, Controladoria, Jurídico e Departamento Pessoal, assim, certificaremos e teremos condição de continuar o certame oportunamente.

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:39:06)

Agradecemos Sr. Agente de Contratação.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:47:02)

Pessoal, vamos marcar para a continuação dia 05 de dezembro de 2024, às 9h. A Ata de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:47:16)

Sr agente de contratação podemos realizar mais alguns apontamos?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:47:43)

bom trabalho a todos, boa tarde.

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:49:03)

Sr. Agente de contratação, a manifestação de interesse de recurso será feita no dia 5 na retomada do pregão?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2024 11:50:56)

sim, após habilitação ou inabilitação da proponente vencedora.

De: LIC011 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 27/11/2024 11:51:33)

certo, obrigado.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:12:22)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:12:22)

31.093.399/0001-26

R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EIRELI

Melhor oferta: R\$ 4.030,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:12:22)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:12:22)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: LIC008 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:13:20)

Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o Cartão CNPJ da licitante não apresenta atividade compatível com o objeto da licitação. Além disso, a validade da proposta apresentada está em desacordo com o item 5.6.1.b, bem como os atestados de capacidade técnica não comprovam o quantitativo mínimo (50%), no período concomitante e sucessivo de 03 anos, conforme exigido pelo edital no item 3.c.1.2.

Por fim, a CCT anexada não corresponde à categoria correta.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:14:05)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:15:07)

Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:15:27)

o prazo esta aberto para vcs se manifestarem

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:16:31)

recursos intempestivos não serão apreciados.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:19:39)

esse é o momento de manifestação.

De: LIC012 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:22:01)

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:22:33)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:24:34)

Sr pregoeiro, tendo em vista a intenção de recurso registrada em 05/12 às 9h14. Questiono o motivo do não aceite.

De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:26:17)

Sr. Pregoeiro os itens questionados já foram sanados, não apresentou nada novo!

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:29:28)

não tumultua por favor, preste atenção nas mensagens.

De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:31:35)

Sr pregoeiro, não se trata de tumulto. Apenas queremos entender o motivo do não aceite da intenção de recurso. Pois fora solicitada em tempo hábil através da ferramenta "registrar intenção de recurso", logo abaixo do chat.

De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:33:15)

Quem negou ou indeferiu algo? apenas foi passado orientações. Pessoal, as empresas que manifestou interesse fundamentado nos termos do art. citado terão três dias para apresentarem suas alegações e fundamentações, assim, ficam estipulados o mesmo prazo a contrarrazões. A Sessão será suspensa para a recepção e análise dos respectivos e recursos e contrarrazões.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 18 de 22

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:33:23)
Lic003 nao adianta muito questionar...o correto é acionarmos o TCE, afim de que eles façam diligencia nos atestados que estao irregulares da forma apresentada
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/12/2024 09:33:36)
lei as mensagens, por favor.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:33:46)
a comissão fechou os olhos para tamanhos erros, inclusive nos encargos sociais.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:36:14)
Pessoal, como dito acima, os senhores tem o prazo, apresentem seus recursos e contrarrazões conforme dispositivo legal supra.
De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:39:15)
Sr. Agente de Contratação, apenas o LIC012, descreveu as intenções de recursos. Os demais, apenas manifestaram, ferindo regra de regencia.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:40:30)
Caro agente de contratação, como pode aceitar em 1 unico atestado, 2 contratos? como pode ser favoravel a um INSS abaixo dos 20% como informa a LEI, como pode aceitar um sindicato que nao tem em sua convenção coletiva a função, nao atendendo assim o objeto desta licitação uma vez que o objeto possui sim sindicato e que possui abrangencia no municipio, infelizmente a aceitação de tais erros fere gravemente o direito de igualdade.
De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:40:35)
Ou seja, não manifestaram quais os motivos, conforme instrumento convocatório
De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:40:39)
10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.
De: LIC010 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 05/12/2024 09:40:55)
não houve motivação!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:45:27)
Pessoal, como dito acima, os senhores tem o prazo, apresentem seus recursos e contrarrazões conforme dispositivo legal supra. A Ata da presente sessão será publicada em edição extra do DOM. Ficam cientes que terão 3 dias para apresentarem suas peças recursais e as contrarrazões consequentemente. A sessão será suspensa aguardando a manifestação dos senhores e, desde já, fica remarcada para o dia 19/12/2024, às 9h.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:46:29)
A Ata será publicada hoje em edição extra do D.O.M.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/12/2024 09:46:53)
bom trabalho a todos.

DA RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	002.014.93	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E	SER	192			
Rodada	Nº Lance	3	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Unit.			
		DELTA TERCEIRIZACOES LTDA		4.599,99 Lance		27/11/2024	
						09:15:21	
		R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E		4.366,00 Lance		27/11/2024	
		ACABAMENTOS EI				09:15:57	
		BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA		4.365,00 Lance		27/11/2024	
						09:14:16	
		ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		4.350,00 Lance		27/11/2024	
						09:16:16	
6		BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA		4.349,00 Lance		27/11/2024	
						09:19:38	
5		DELTA TERCEIRIZACOES LTDA		4.348,99 Lance		27/11/2024	
						09:27:19	
		JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA		4.300,00 Lance		27/11/2024	
						09:16:19	
		R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E		4.299,00 Lance		27/11/2024	
		ACABAMENTOS EI				09:17:53	
		BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA		4.128,00 Lance		27/11/2024	
						09:17:10	
		ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		4.120,00 Lance		27/11/2024	
						09:17:34	
		R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E		4.119,00 Lance		27/11/2024	
		ACABAMENTOS EI				09:18:52	
		ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		4.115,00 Lance		27/11/2024	
						09:20:27	
		JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA		4.110,00 Lance		27/11/2024	
						09:20:23	
		JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA		4.100,00 Lance		27/11/2024	
						09:27:10	
		ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		4.100,00 Lance		27/11/2024	
						09:20:42	
		R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E		4.099,50 Lance		27/11/2024	
		ACABAMENTOS EI				09:21:05	
		ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		4.098,00 Lance		27/11/2024	
						09:21:58	
		R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E		4.097,90 Lance		27/11/2024	
		ACABAMENTOS EI				09:23:14	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 19 de 22

4	JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA	4.090,00 Lance	27/11/2024 09:28:21
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.062,50 Lance	27/11/2024 09:22:44
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.061,00 Lance	27/11/2024 09:23:20
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.060,00 Lance	27/11/2024 09:25:09
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.059,00 Lance	27/11/2024 09:24:45
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.058,00 Lance	27/11/2024 09:25:48
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.057,99 Lance	27/11/2024 09:26:38
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.057,00 Lance	27/11/2024 09:27:12
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.056,00 Lance	27/11/2024 09:29:43
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.055,50 Lance	27/11/2024 09:31:14
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.055,00 Lance	27/11/2024 09:30:51
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.054,00 Lance	27/11/2024 09:32:20
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.053,00 Lance	27/11/2024 09:33:12
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.052,00 Lance	27/11/2024 09:33:54
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.051,00 Lance	27/11/2024 09:34:30
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.050,99 Lance	27/11/2024 09:35:37
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.050,00 Lance	27/11/2024 09:32:37
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.049,00 Lance	27/11/2024 09:36:50
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.048,50 Lance	27/11/2024 09:38:36
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.048,00 Lance	27/11/2024 09:38:13
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.046,00 Lance	27/11/2024 09:39:13
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.045,00 Lance	27/11/2024 09:39:43
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.044,00 Lance	27/11/2024 09:40:32
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.043,00 Lance	27/11/2024 09:41:26
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.041,00 Lance	27/11/2024 09:41:52
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.040,00 Lance	27/11/2024 09:40:59
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.040,00 Lance	27/11/2024 09:43:04
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.039,00 Lance	27/11/2024 09:44:12
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.038,00 Lance	27/11/2024 09:45:40
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.038,00 Lance	27/11/2024 09:45:57
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.036,00 Lance	27/11/2024 09:46:33
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	4.035,00 Lance	27/11/2024 09:47:39
2	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA	4.034,00 Lance	27/11/2024 09:48:56
1	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.030,00 Lance	27/11/2024 09:49:11
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	4.030,00 Finalizado	

DA SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 20 de 22

1 002.014.933 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE SER 192
4.603,28 MERENDA 4.030,00 Aceito
R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI através de Lance

DA HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA		Cesar Augusto Tacito	Apto à Negociação
	BOMGOSTO ALIMENTACAO LTDA		MARCIO LONER MARQUES	Apto à Negociação
	DELTA TERCEIRIZACOES LTDA		ESTELLA DOS SANTOS AZEVEDO	Apto à Negociação
	FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA		GIULIANO RIBEIRO DA SILVA	Apto à Negociação
	JLEAL RECURSOS HUMANOS LTDA	ME	Cesar de Miranda Leal	Apto à Negociação
	KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI		LUCAS EDUARDO SANTANA	Apto à Negociação
	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.		RONALDO BENKENDORF	Apto à Negociação
	R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	ME	Cleber Ferreira Lima	Habilitado
	RRX FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA		RAFAEL ALVAREZ ALVES	Apto à Negociação
	SERVING SERVICOS LTDA		Andrea Soares Martins	Apto à Negociação
	TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA	EPP	AILTON ALEIXO DE FIGUEIREDO	Apto à Negociação
	VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA		EDUARDO CAMILO DE AGUIAR	Apto à Negociação
	VERONA SERVICOS LTDA		CECILIA COSTA SIERRA	Apto à Negociação

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicad o	Marca
1	002.014.933	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EI	SER Sim	192

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal para adjudicação e homologação, nos termos do artigo 71 da Lei n.º 14.133/2021. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão Eletrônico poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

DO RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, abriu-se prazo para as empresas participantes da sessão apresentarem recurso conforme dispõe o diploma legal. Registra-se que foi concedido prazo de 10(dez) minutos por item para a manifestação da intenção recursal. Decorrido o prazo, ficou consignado que **HOUVE** intenção de recurso manifestada e fundamentada. Anota-se que a inércia dos licitantes no prazo incorre na preclusão recursal devendo o processo seguir os ritos administrativos.

Quando for consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, situado na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP, Praça dos Três Poderes, CEP.:13.580-051, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13 às 16h, de segunda a sexta-feiras, em horários de expediente normal. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) viessem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 21 de 22

reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

Analisados os recursos apresentados pelo SINTERCAMP - Sindicato dos Trabalhadores em Refeição de Campinas e Região e pela BIO REFEICOES COLETIVAS LTDA, com os fundamentos jurídicos apresentados pela Procuradoria do Município, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiram manter a habilitação da empresa R.C, Serviços Florestais, Limpezas e Acabamentos LTDA-ME. Declarando-a vencedora do certame.

DO ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e demais diplomas legais estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.014.933	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	SER	192	4.030,00	773.760,00
Total do Proponente						773.760,00

O valor final unitario ajustado de R\$ 4.029,26
totalizando R\$ 773.617,92 (setecentos e
setenta e tres mil, seicentos e dezessete reais
e noventa e dois centavos)

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio e a publicação dar-se-a no Diário Oficial do Município.

DAS OCORRÊNCIAS

Não houve.

DAS FISCALIZAÇÃO

Para fins de análise, fiscalização e elaboração de parecer, o processo ficará a disposição da **CONTROLADORIA INTERNA** do Município, bem como, à análise e fiscalização de órgãos extenos.

DAS ASSINATURAS

ASSINAM

Comissões / Portarias:

EDIELSO GOMES DOS SANTOS
CPF.: 257.327.548-57
RG.: 66632237
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5471 DE 30/08/2024

Tabata Silva Sapaio Lopes
CPF.: 386.681.718-52
RG.: 39.875.208-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5462 DE 25/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1861

Página 22 de 22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 23/12/2024 às 09:05:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?ed1-70af-8d97-f4e9-d9>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ed1-70af-8d97-f4e9-d9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1861, ano IX, veiculado em 23 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 23/12/2024 às 09:05:34 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ed1-70af-8d97-f4e9-d9>